

Processo: 5819598-18.2024.8.09.0044

Promovente: Estado De Sergipe

Promovido: Reginaldo Cesar Maciel

Mandado: 4002623



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comarca de Formosa

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Ao quinto dia do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e cinco, (05-02-2025), nesta cidade e Comarca de Formosa, Estado de Goiás, Oficial de Justiça Avaliador Judiciário II, abaixo assinado, em cumprimento ao respeitável mandado supramencionado, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da Vara das Fazendas Públicas, MM. Juiz Paulo Henrique Silva Lopes Feitosa, extraído dos autos 58195-18.2024.8.09-0044, Mandado Número 4002623, supramencionado da Carta Precatória de Avaliação, tendo como parte Autora, **Estado de Sergipe**, e parte Ré **Reginaldo César Maciel**, com as formalidades legais, procedi a Avaliação do imóvel descrito abaixo.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Parte de um lote de terreno, situado nesta cidade, no loteamento denominado Parque Lago, Matrícula Número 20.225, situado na Rua 41, Lote 01 da Quadra 26, Formosa, Formosa-GO, com área total de 657,63m2, em nome do executado Reginaldo Cesar Maciel. Mandado não consta as confrontações de fundo e lateral. O executado não reside no imóvel, local sem construção, limpo, sem benfeitoria.

Em vistoria in loco constatei que o lote encontra-se em uma parte bem valorizada do Setor Parque Lago, sendo lote de esquina, Setor este que é predominantemente residencial e comercial, localizado perto da BR 020.

Considerando o que constatei, bem como a pesquisa de valores realizada junto ao comercio imobiliário local, Avalio o imóvel supramencionado por **R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**.



Formosa-GO, 15 de fevereiro de 2025.

Helio Jesus de Castro Spindola

Oficial de Justiça Avaliador Judiciário II

